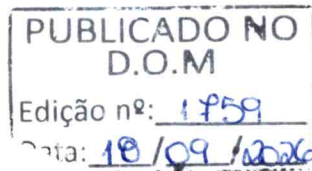




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.905, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.616/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AK INOVAÇÕES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CRISTINA BUENO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preços nº 32/2026, que tem objeto a futura e eventual contratação de serviços e fornecimentos necessários à realização das provas de corrida de rua e ciclismo promovidas pelo Município, incluindo cronometragem oficial, premiação, uniformes, estrutura e apoio operacional dos participantes, visando padronizar e assegurar a adequada execução dos eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato - Ata de Registro de Preços, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal - Ata de Registro de Preços”, constante do Processo Administrativo nº 5.616/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012578/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 32/2026 - Processo Administrativo nº 5.616/2025, a servidora pública **Juliana Azevedo da Cunha – RE nº 16.903**, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, perante a empresa AK INOVAÇÕES LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 32/2026, fica designado como suplente o servidor público **Matheus Valério Borguetti – RE nº 19.854**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 32/2026, conforme “Termo de Designação de Fiscal - Ata de Registro de Preços”, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5.616/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.905/2026- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Cajamar, 18 de setembro de 2026.


CRISTINA BUENO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo